



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2023

**Processo Seletivo Simplificado**

**Seleção de Estudante Especial 2023.2 - Mestrado - PPGPsico**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, considerando o disposto na Resolução COPP nº 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, e na Resolução CPOS/PSI/FACH nº 360/2022, **torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de candidatas/as a Estudante Especial em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia**, Curso de Mestrado, da Faculdade de Ciências Humanas, para o segundo semestre letivo de 2023.

**1. PRÉ-REQUISITOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Poderão se candidatar ao preenchimento de vagas para Estudante Especial em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Curso de Mestrado:

a) Portadores/as de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Ciências Humanas ou áreas afins) que não estejam registrados/as como aluno/as regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS; e

b) Aluno/a de graduação da área de Ciências Humanas ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

1.2. Tanto a inscrição neste processo seletivo quanto, se aprovado/a, a matrícula como Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Curso de Mestrado são **gratuitas**.

1.3. O/a candidato/a aprovado/a como Estudante Especial poderá cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa, sendo **apenas 01 (uma) por semestre**, desde que atenda ao disposto no presente Edital e **não tenha sido reprovado em nenhuma disciplina do Curso como Estudante Especial**.

**2. DISCIPLINAS, HORÁRIOS E VAGAS**

Nome da Disciplina	Docente/s	Dia e horário	Nº de Vagas
Técnicas de Avaliação e Análise de Dados Qualitativos e Quantitativos	Profa. Dra. Ana Karla Soares	Terça-feira, das 8h00 às 12h00	01
A constituição do sujeito e sociedade	Profa. Dra. Branca Maria de Meneses	Quarta-feira, das 13h30 às 17h30	03
Seminários de pesquisa em processos psicológicos, fundamentos teóricos e metodológicos II	Prof. Dr. Alexandre José de Souza Peres	Quinta-feira, das 07h15 às 11h25	03

**3. INSCRIÇÕES**



- 3.1. O/a candidato/a **deve escolher apenas uma disciplina, de caráter optativo**, dentre aquelas descritas no item 2 deste Edital.
- 3.2. Período de Inscrições: de **19 de junho a 10 de julho de 2023**.
- 3.3. Documentos necessários, organizados **em arquivo único no formato PDF e na seguinte ordem**:
- a) Requerimento de Inscrição de Estudante Especial (modelo no Anexo do presente Edital);
  - b) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso (frente e verso) **OU**, para alunos de graduação, declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);
  - c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - d) Currículo Lattes acompanhado dos comprovantes;
  - e) Carta de Justificativa de interesse na disciplina;
  - f) Cópia legível do RG e do CPF.
- 3.4. O arquivo único em formato PDF deverá ser encaminhado pelo/a candidato/a para o e-mail do Programa [ppgpsico.fach@ufms.br](mailto:ppgpsico.fach@ufms.br) - colocar no assunto do e-mail: **ESTUDANTE ESPECIAL 2023-2 - NOME DO/A CANDIDATO/A - NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE**.
- 3.5. Serão desconsiderados os pedidos de inscrição recebidos fora do prazo ou encaminhados em desacordo com as orientações disciplinadas pelo presente Edital.

#### 4. RESULTADO E MATRÍCULA

- 4.1. **Os/as docentes responsáveis pelas disciplinas têm autonomia para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao/à candidato/a recurso sobre a decisão.**
- 4.2. O Colegiado de Curso homologará o resultado do processo seletivo de Estudante Especial, que será divulgado no dia **21 de julho de 2023**, no site do Programa: [www.ppgpsico.ufms.br](http://www.ppgpsico.ufms.br).
- 4.3. A matrícula on-line dos/as candidatos/as selecionados/as ocorrerá no período de **25 a 27 de julho de 2023**, pelo Portal de Pós-Graduação (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>), selecionando-se o Curso Mestrado em Psicologia e a opção Realizar Matrícula.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Ao inscrever-se no processo, o/a candidato/a à vaga de Estudante Especial concorda de modo irrevogável e irretratável com os termos e condições deste Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e das Normas dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS.
- 5.2. Os/as candidatos/as selecionados/as e matriculados/as cursarão, como Estudante Especial, uma disciplina de modo independente e possuirão as mesmas obrigações de um aluno regular:
- a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;
  - b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitados.
- 5.3. Sendo aprovado/a na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo/a docente responsável, o/a Estudante Especial fará jus a um certificado de conclusão de

disciplina que poderá ser utilizado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o/a candidato/a venha a ser aprovado/a em edital para seleção de alunos/as regulares.

Alexandre José de Souza Peres  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

**ANEXO DO EDITAL Nº 13/2023 - SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2023.2 - MESTRADO - PPGPSICO**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL - MESTRADO EM PSICOLOGIA**

Candidato (a): Escolha a disciplina no rol de disciplinas optativas, justifique o porquê da escolha, preencha todos os campos deste formulário e entregue junto com a documentação necessária.

<b>Nome do candidato(a):</b>	
<b>Disciplina:</b>	
<b>Justificativa e argumentação lógica do interesse na disciplina:</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Local/Data





Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Presidente de Colegiado**, em 16/06/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4134075** e o código CRC **3D027CB7**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004186/2023-16

SEI nº 4134075

